



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 821, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, resolve:

PRORROGAR o prazo da Portaria nº617, GR/IF SERTÃO-PE de 13/09/2017, designada pelo Memo. 02/CPAD- Portaria nº 617, de 09 de novembro de 2017, referente aos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, por 60 dias, a contar da publicação no site da instituição.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora